



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 124

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.904/2021.

Objeto: Exonera, a pedido, a servidora pública municipal Sra. Edna Aparecida Alves da Costa Canella, do cargo de Professor de Educação Básica I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, feito pela servidora pública municipal, Sra. Edna Aparecida Alves da Costa Canella, conforme protocolo n.º 3906, de 22 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. Edna Aparecida Alves da Costa Canella, portadora do RG n.º 14.726.807-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 065.406.848-86, do cargo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 22 de julho de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração